



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

*Arquivado em
16-01-89
[Signature]*

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km.
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km. de Brasília
113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Troca de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI Nº 112/88

De 07 de dezembro de 1988.

" Cria o cargo de ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica criado pela presente Lei o cargo de ASSESSORIA JURÍDICA da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro de um mil novecentos e oitenta e oito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

[Signature]
José Leal de Fontes
Prefeito Municipal